



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º006/2016

PARECER APROVADO

MATÉRIA: Cria Gratificação para os Servidores Públicos Municipais de Ipaporanga requisitados para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral do Estado do Ceará e dá outras providências.

RELATOR: Francisco Júnior Evaristo Lima
(Vice-Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 06/2016 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, tem a finalidade de propor a criação de uma Gratificação Especial para esses servidores durante o período em que permaneçam pela Justiça Eleitoral.

2. FUNDAMENTO

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle é do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Chefe do Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 15 de Abril de 2016.

Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente, Relator